

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

ATA PARA REABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Ata para reabertura, julgamento e classificação de propostas ao Convite nº 002/2021, destinada à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria na Área de Contabilidade Pública com disponibilidade de profissional contabilista com conhecimento na área, devendo o profissional contabilista atuar e comparecer “In Loco” com periodicidade quinzenal, na sede da Prefeitura, fornecendo ainda relatórios, subsídios e informações técnicas qualificadas necessárias, devidamente atestadas pela Administração, apoiando e acompanhando tecnicamente os setores da Municipalidade e ao Chefe do Executivo.

Às 15h00 do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Arco-Íris, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Arco-Íris, sito à rua José Demori, 245, em Sessão Pública, a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 1550/2021, integrada pelos Senhores: Sérgio Kano, Cristiane Miyamura Alexandre e Ednéia Aparecida Passadori Freitas, abaixo assinados, para, sob a presidência do primeiro, incumbido do desenvolvimento do procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, promoverem a Abertura e julgamento quanto a fase Habilitação do Convite nº 002/2021, tendo por objeto a prestação de serviços de consultoria na Área de Contabilidade Pública com disponibilidade de profissional contabilista e demais serviços conforme Termo de Referência. Dando continuidade aos trabalhos, não havendo nada que impeça o andamento e finalização do Certame. Segue abaixo descrito a proposta apresentada pelas empresas proponentes.

Empresas	Representantes	Valor da Proposta mensal	Valor da Proposta anual
S&D CONTABILIDADE LTDA.	NÃO ESTEVE PRESENTE	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
FERREIRAS ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA – ME	NÃO ESTEVE PRESENTE	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
FLORIDA CONSULTORIA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI – ME	NÃO ESTEVE PRESENTE	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
SINTEGRIS – AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.	NÃO ESTEVE PRESENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

Estado de São Paulo

M.E. PIERETTI CONTABILIDADE - ME	NÃO ESTEVE PRESENTE	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
-------------------------------------	------------------------	--------------	---------------

Assim, em face do critério de julgamento definido pelo item de MENOR PREÇO GLOBAL, do ato convocatório, a proponente classificada foi a empresa **S&D CONTABILIDADE LTDA**. Este Colegiado propõe, por derradeiro que antes de a matéria ser submetida à deliberação da autoridade superior, para efeito de adjudicação e homologação do resultado final, seja submetida à oitiva da d. Procuradoria Jurídica do Município, para os fins e efeitos do artigo 38, inciso VI, da Lei de Licitações. Fica aberto prazo para recurso de acordo com o artigo 109, §6º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser registrado e de tudo para constar eu, Cristiane Miyamura Alexandre Rocha, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, e demais membros da comissão. Arco-Íris, 16 de novembro de 2021.

Sérgio Kano
Presidente

Ednéia Aparecida Passadori Freitas
Membro

Cristiane Miyamura Alexandre
Secretária

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- **S&D CONTABILIDADE LTDA;**
- **FERREIRAS ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA – ME;**
- **FLÓRIDA CONSULTORIA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI – ME;**
- **SINTEGRIS – AUDITORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA;**
- **M.E.PIERETTI CONTABILIDADE - ME.**